



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

*[Handwritten signature]*

OFICIO N.º ..... ) Resolução nº 86/60 -----

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e nos promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º ) Fica concedido ao Diretor da Secretaria da Câmara, uma gratificação, por serviços prestados no atual exercício no valor de CR\$ 2.500,00 ( dois mil e quinhentos cruzeiros ).

Artigo 2º ) As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta de crédito especial a sêr oportunamente concedido por Lei, para fazer face as despesas previstas no artigo 1º.

Artigo 3º ) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí em 7 de Novembro de 1960

*[Handwritten signature: Afonso Rosa da Silva]*  
\_\_\_\_\_  
Vereador Afonso Rosa da Silva - Presidente

*[Handwritten signature: Benedito Sérgio Lencioni]*  
\_\_\_\_\_  
Vereador Benedito Sérgio Lencioni - 1º Secretário

*[Handwritten signature: Roberto Shoji]*  
\_\_\_\_\_  
Vereador Roberto Shoji - 2º Secretário